



Item 06 – Balanço Financeiro do município (Anexo 13 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas (**conforme modelo constantes nos anexos XIX e XXI, no que couber**), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, explicitando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas, sendo as vinculadas detalhadas, no mínimo, com as fontes de educação, saúde, RPPS e outras, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015. (1) e (2).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
 Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

1 of 10

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>45.956.812,07</b>	<b>75.242.029,68</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>29.671.110,93</b>	<b>64.964.667,59</b>
<b>TESOURO</b>	<b>43.825.103,94</b>	<b>75.242.029,68</b>	<b>TESOURO</b>	<b>27.550.797,63</b>	<b>64.964.667,59</b>
EDUCAÇÃO	0,00	3.082.404,83	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.299.487,22
GERAL	43.825.103,94	72.113.107,86	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.250,00
SAÚDE-GERAL	0,00	46.516,99	GERAL	27.536.397,63	62.561.077,43
<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</b>	<b>2.131.708,13</b>	<b>0,00</b>	GERAL TOTAL	14.400,00	0,00
ORDINARIO	2.131.708,13	0,00	ORDINARIO	0,00	102.852,94
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.572.852,42</b>	<b>5.979,33</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS</b>	<b>949.782,17</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	<b>2.572.852,42</b>	<b>5.979,33</b>	GERAL	949.782,17	0,00
REPASSE RECEBIDO	2.572.852,42	5.979,33	<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</b>	<b>1.170.531,13</b>	<b>0,00</b>
<b>EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>	<b>2.334.119,42</b>	<b>9.386.945,57</b>	GERAL	1.170.531,13	0,00
<b>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</b>	<b>1.241.660,33</b>	<b>3.989.343,10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>19.778.768,37</b>	<b>11.461.953,87</b>
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	867.286,81	<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>19.778.768,37</b>	<b>11.461.953,87</b>
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.241.660,33	3.122.056,29	REPASSE CONCEDIDO	19.778.768,37	11.461.953,87
<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>1.092.459,09</b>	<b>5.389.162,47</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3.308.559,77</b>	<b>8.019.900,64</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	631.217,58	3.222.959,29	<b>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</b>	<b>2.135.231,56</b>	<b>2.573.167,14</b>
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	17.632,62	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	440.200,01	10.746,37
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	27.598,75	183.204,03	RP PROCESSADOS PAGOS	1.695.031,55	2.562.420,77
PENSÃO ALIMENTÍCIA	34.307,47	58.197,25	<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>1.173.328,21</b>	<b>5.266.369,20</b>
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	2.679,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	580.497,78	2.922.241,27
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	369.040,48	1.731.718,45	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	17.632,62	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	9.983,19	193.083,45	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	34.173,11	206.354,40
<b>CRÉDITOS À RECEBER</b>	<b>0,00</b>	<b>8.440,00</b>	PENSÃO ALIMENTÍCIA	31.702,94	62.518,04
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	8.440,00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	2.280,00	0,00
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>	<b>2.756.929,23</b>	<b>2.568.496,75</b>	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	486.148,04	1.892.445,83
<b>CONTA ÚNICA</b>	<b>2.756.929,23</b>	<b>2.568.496,75</b>	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	20.893,72	182.809,66
<b>TOTAL</b>	<b>53.620.713,14</b>	<b>87.203.451,33</b>	<b>CRÉDITOS À RECEBER</b>	<b>0,00</b>	<b>180.364,30</b>
			VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	180.364,30
			<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>	<b>862.274,07</b>	<b>2.756.929,23</b>
			<b>CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>CONTA ÚNICA</b>	<b>862.274,07</b>	<b>2.756.929,23</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>53.620.713,14</b>	<b>87.203.451,33</b>

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
 PREFEITO  
 053.901.384-65

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
 CONTADOR- CRC- 017.226/O-3  
 821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: TULIO JOSE VIEIRA DUDA, MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
 Acesso em: https://eicrce.gov.br/ep/validadorDoc.seam Código do documento: 7502d364-a7a1-4539-b326-b9b8d3a804ac



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercicio de 2018

2 of 10

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
PREFEITO  
053.901.384-65

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: TULIO JOSE VIEIRA DUDA, MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
821.798.754-87  
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 7502d364-a7a1-4539-b326-b9b8d3a804ac



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

3 of 10

### NOTA EXPLICATIVA

A Prefeitura Municipal de Paudalho é pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.097.383/0001-84, com sede administrativa localizada na Av. Rua Bandeira, Nº 21. Centro. Paudalho-PE

As atividades operacionais da Câmara são amparadas pela lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2018.

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999: Legislativa, Administração, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Comércio e Serviços, Comunicações, Transporte, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

As Demonstrações Contábeis do Município foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes: Executivo compreendendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta e Legislativo, compreendendo a Câmara Municipal.

As demonstrações contábeis são compostas por Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Todas as demonstrações contábeis referem-se ao exercício financeiro de 2018, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

As demonstrações contábeis constantes no processo de prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
PREFEITO  
053.901.384-65

TADEU ANDRE BÉZERRA DE SANDE  
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3  
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: TULIO JOSE VIEIRA DUDA, MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: [https://eicrce.gov.br/epv/validadoc.seam?codigo\\_documento:7502d364-a7a1-4539-b326-b9b8d3a804ac](https://eicrce.gov.br/epv/validadoc.seam?codigo_documento:7502d364-a7a1-4539-b326-b9b8d3a804ac)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

4 of 10

### NOTA EXPLICATIVA

assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

#### Nota 01- Lei Orçamentária Anual - LOA

Em conformidade à Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e alterações, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e o orçamento.

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
PREFEITO  
053.901.384-65

TÁDEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3  
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: TULIO JOSE VIEIRA DUDA, MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TÁDEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://eicce:ce:pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7502d364-a7a1-4539-b326-b9b8d3a804ac



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

5 of 10

### NOTA EXPLICATIVA

confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que receita).

#### Nota 6 – Critérios Contábeis adotados para o Balanço Financeiro - Anexo 13

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

#### Nota 7 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos" como "Recebimentos Extra-Orçamentários", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
PREFEITO  
053.901.384-65

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3  
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: TULIO JOSE VIEIRA DUDA, MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7502d364-a7a1-4539-b326-b9b8d3a804ac



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

6 of 10

### NOTA EXPLICATIVA

#### Nota 8– Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extra Orçamentários

As contas listadas como Recebimentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

A seguir, listamos o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extra-Orçamentários:

>> **Restos a Pagar (Inscritos no Período)** – Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2018, processados ou não processados a pagar;

>> **Receitas Extra - Orçamentárias** – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

#### Nota 9– Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extra Orçamentários

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
PREFEITO  
053.901.384-65

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3  
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: TULLIO JOSE VIEIRA DUDA, MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7502d364-a7a1-4539-b326-b9b8d3a804ac



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

7 of 10

NOTA EXPLICATIVA

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

>> **Restos a Pagar (Pagamentos no Período)** – Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2016;

>> **Despesas Extra-Orçamentárias** – Representam o pagamento de todos os ingressos extra-orçamentários, como o pagamento das consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

**Nota 10 – Análise do Resultado Apurado**

A análise e a verificação do Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2018 (ou final de 2017) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar no saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, ao término de 2018.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:

**Análise dos Resultados Apresentados**

10.1. Ingressos Orçamentários:	R\$	45.956.812,07
--------------------------------	-----	---------------

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
PREFEITO  
053.901.384-65

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3  
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: TULIO JOSE VIEIRA DUDA, MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7502d364-a7a1-4539-b326-b9b8d3a804ac





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

8 of 10

NOTA EXPLICATIVA

10.2.Transferências Financeiras Recebidas:	R\$	2.572.852,42
10.3.Ingressos Extraorçamentários:	R\$	2.334.119,42
10.4.Saldo bancário anterior:	R\$	2.756.929,23
10.5.Despesa Orçamentária:	R\$	29.671.110,93
10.6.Transferências Financeiras Concedidas:	R\$	19.778.768,37
10.7.Desembolsos Extraorçamentários:	R\$	3.308.559,77
10.8. Saldo bancário para o exercício seguinte:	R\$	862.274,07
10.9. Resultado Financeiro do Período:	-R\$	1.894.655,16

Fonte: Balanço Financeiro Anexo 13-Prestação de Contas Anual 2018

Nota 10.1 – Análise dos quocientes

Buscando melhor entendimento aos valores apresentados no Balanço Financeiro, segue análise feita a partir dos resultados apurados nos quocientes a seguir:

Quociente da Execução Orçamentária		%
Receita Orçamentária	R\$ 45.956.812,07	1,55
Despesa Orçamentária	R\$ 29.671.110,93	

O quociente da execução orçamentaria demonstra que foi realizada 1,55 de receita orçamentaria realizada no exercício, para cada

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
PREFEITO  
053.901.384-65

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3  
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: TULIO JOSE VIEIRA DUDA, MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: [https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento:7502d364-a7a1-4539-b326-b9b8d3a804ac](https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:7502d364-a7a1-4539-b326-b9b8d3a804ac)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercicio de 2018

9 of 10

### NOTA EXPLICATIVA

1,0 de despesa orçamentaria, ou seja, o montante de receita orçamentaria foi suficiente para cobrir mais de 100% das despesas orçamentarias no exercício financeiro.

Quociente da Execução Extraorçamentária		%
Receita Extraorçamentária	R\$ 2.334.119,42	0,71
Despesa Extraorçamentária	R\$ 3.308.559,77	

Relativo ao resultado da execução extraorçamentária, demonstra que houve ingressos correspondentes à receita extraorçamentária recebida no exercício que foram de 0,71 em relação ao dispêndio da despesa extraorçamentária pagas no exercício.

Quociente do Resultado da Execução Financeira		%
Receita (Orçamentária + Extraorçamentária)	R\$ 48.290.931,49	1,46
Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)	R\$ 32.979.670,70	

Quociente relativo à soma da receita orçamentária e extraorçamentária, confrontada com a soma da despesa orçamentaria e extraorçamentária, demonstrando que os ingressos correspondentes à receita recebida no exercício foram 1,46 em relação ao dispêndio da despesa paga no exercício.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros		%
Saldo que passa para o Exercício Seguinte	R\$ 862.274,07	0,31

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
PREFEITO  
053.901.384-65

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3  
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: TULLIO JOSE VIEIRA DUDA, MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: [https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\\_documento:7502d364-a7a1-4539-b326-b9b8d3a804ac](https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:7502d364-a7a1-4539-b326-b9b8d3a804ac)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO**

**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

10 of 10

**NOTA EXPLICATIVA**

Saldo do Exercício Anterior	R\$	2.756.929,23	0,31
-----------------------------	-----	--------------	------

O confronto do saldo para o exercício seguinte com o saldo do exercício anterior pode-se concluir que o saldo que passa para o exercício seguinte foram inferiores em 69% em relação ao saldo do exercício anterior.

MARCELLO FÜCHS CAMPOS GOUVEIA  
PREFEITO  
053.901.384-65

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3  
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: TULIO JOSE VIEIRA DUDA, MARCELLO FÜCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7502d364-a7a1-4539-b326-b9b8d3a804ac

